

AVISO DE ERRATA

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza , Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº. 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Anexo I - Projeto Básico do edital de Licitação TP N° 15/2022 para contratação de Agência de Publicidade:

Na página 7 - Onde se lê:

"A verba considerada para este Briefing está estimada no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para execução num período de doze meses de veiculação".

Leia-se:

"A verba considerada para este Briefing está estimada no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução num período de trinta dias de veiculação".

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Concorrência Pública nº 15/2022, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis - MT, 23 de novembro de 2022

Maria das Graças C. Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e22920c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar